



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



EMENDA SUBSTITUTIVA AO PROJETO DE LEI Nº 270/2023

Altera a ementa e o art. 1º do Projeto de Lei nº 270/2023.

Autoria: Comissão Permanente de Justiça e Redação.

EMENDA SUBSTITUTIVA:

A ementa do Projeto de Lei nº 270/2023 passa a ter a seguinte redação:

“Institui no Calendário Oficial do Município a Semana Municipal de Segurança, Cidadania e Paz”

O Artigo 1º do Projeto de Lei nº 270/2023 passa a ter a seguinte redação:

“**Art. 1º** Fica instituído no Calendário Oficial do Município a Semana Municipal de Segurança, Cidadania e Paz a ser comemorada na segunda semana do mês de maio de cada ano.” **(NR)**

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 29 de setembro de 2023.

REINALDO CASIMIRO
- Membro -

FELIPE CORÁ
- Relator -

ELIEL MIRANDA
- Presidente -



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=4CG01YYV29T5HA72>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 4CG0-1YYV-29T5-HA72



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO N° 7755/2023 05/10/2023 11:14 - CHAVE: 4CG0-1YYV-29T5-HA72